

DECRETO Nº.105, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1953

Declara o Senhor Edgard Freitas, Secretário da Prefeitura, à disposição da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo.

DOUTOR FRANCISCO DE LIMA CAMARGO, Prefeito Municipal de Mococa, usando das suas atribuições legais, e nos termos do artigo 41, do Decreto Lei nº.13.030, de 28 de outubro de 1942, aplicável ao Município por força do artigo 18 das Disposições Transitórias da Lei nº.1, de 18 de setembro de 1947 (Lei Orgânica dos Municípios), atendendo ao que lhe foi solicitado pelo Exmo. Senhor Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura no Estado de São Paulo,

DECLARA o Senhor EDGARD FREITAS, Secretário da Prefeitura Municipal, à disposição da Secretaria da Agricultura para, pelo prazo de um ano (1), a contar de 1º de janeiro de 1954, prestar serviços em funções que lhe forem cometidas, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do seu cargo efetivo.

Prefeitura Municipal de Mococa, 27 de novembro de 1953

Francisco de Lima Camargo

Dr. Francisco de Lima Camargo

Prefeito Municipal